

cificas pela natureza da causa que as produz. Taes são os seguintes:

Sydenham diz: — «Toda a molestia especifica é uma affecção que provém d'uma alteração especifica de algum dos liquidos do corpo animado... Podem comprehender-se neste genero a maior parte das molestias que affectam um typo constante e uniforme. Com effeito, a natureza não segue na sua producção e determinação um methodo menos fixo do que na producção dos animaes ou plantas: e assim como cada planta e cada animal tem qualidades proprias e particulares, assim tambem cada humor que experimenta uma alteração essencial.» <sup>1</sup>

Sestier julga especificas — as molestias produzidas por causas especificas; e considera causas especificas as que dão origem a molestias que nenhuma outra causa pode produzir, e que são dotadas d'um modo de acção occulto. <sup>2</sup>

Requin começa por estabelecer duas classes de molestias especificas — umas, especificas por excellencia, — outras, tendo somente alguma cousa de especifico. Diz — especificas por excellencia as que devem sua origem a uma causa especifica; e considera d'esta natureza todos os agentes morbificos, que escapam ao alcance dos nossos sentidos, e não são nem physica nem chimicamente apreciaveis. Julga terem apenas alguma cousa de especifico aquellas moles-

<sup>1</sup> Citado por Jaumes, *Traité de pathol.*, etc., pag. 167.

<sup>2</sup> Citado por Chauffard, *De la spontanéité*, etc., pag. 74 e 75.

tias que, não podendo attribuir-se á acção d'um agente externo, revelam comtudo nos seus symptomas, marcha, etc., certos caracteres de especificidade pathogenica, dependente d'uma modalidade especifica dos órgãos ou dos humores. <sup>1</sup>

Vê-se, porém, que o auctor faz em todo o caso derivar a especificidade da molestia da especificidade pathogenica, e que define uma pela outra.

Legroux — reconhece duas formas de especificidade, uma absoluta, outra relativa: a especificidade absoluta dando-se nas molestias que se desenvolvem debaixo da influencia d'uma só especie de causas — as causas especificas, — a especificidade relativa podendo encontrar-se em todas as molestias, qualquer que seja a sua natureza, quando adquirem por uma circumstancia concomitante caracteres differentes dos que offerecem na grande maioria dos casos. <sup>2</sup>

Bouley considera especificas — as molestias devidas a uma causa unica para cada molestia, sempre a mesma, e traduzindo-se por efeitos constantes: e distingue as molestias especificas em tres cathegorias: — 1.<sup>a</sup> fecundas ou de natureza a propagar-se do individuo affectado ao individuo são, em virtude da geração d'um principio viru-

<sup>1</sup> Requin (*thèse*), *De la spécificité dans les maladies*. Paris, 1851, pag. 23 e seguintes.

<sup>2</sup> Legroux (*thèse*), *De la spécificité dans les maladies*. Paris, 1840, pag. 2 e seguintes.

lento; — 2.<sup>a</sup> estereis ou incapazes d'esta propagação; — 3.<sup>a</sup> de character mixto, que umas vezes se propagam e outras não. <sup>1</sup>

Bouchut declara — que ha tantas molestias especificas quantas as especificidades pathogenicas; e que a especificidade pathogenica é a que se revela nas causas morbificas por uma natureza particular, muitas vezes occulta, capaz de reproduzir quasi constantemente uma especie distincta de molestia. Accrescenta — que a especificidade pathogenica se manifesta nas molestias epidemicas, contagiosas, virulentas, purulentas e miasmaticas; nas molestias devidas a effluvios e venenos; em todas as diatheses, no syphilismo, no rheumatismo, no escrofulismo, etc.; num certo numero de intoxicações, pela cravagem de centeio, pelo chumbo, pelo mercurio, etc.; finalmente em todas as molestias, cuja causa especial, occulta ou vulgar, actua de preferencia sobre o orgão de maneira a produzir caracteres proprios e particulares d'esta especie de causa. Conclue — que ha uma especificidade pathogenica virulenta, purulenta, miasmatica, venenosa, effluvica, parasitaria, diathesica e toxica. <sup>2</sup>

Um primeiro motivo de divergencia separa os auctores, de cujas opiniões temos feito menção — é a ideia systematica vitalista ou organicista, que uns e outros fizeram pre-

<sup>1</sup> Citado por Chauffard, *De la spontanéité*, etc., pag. 77 e 78.

<sup>2</sup> Bouchut, *Nouveaux éléments de pathol. gén.*, etc., pag. 233.

sidir á concepção da especificidade, mas que nem em todas ellas se traduz claramente. Para a reconhecer é necessario attender ao sentido particular em que são tomadas pela escola vitalista as expressões — estado morbido essencial, affecção elementar, etc., que todas indicam a mesma ideia d'uma alteração da força vital, alteração que os vitalistas concebem como originando-se espontaneamente no seio do organismo, ou sendo provocada, mas subsistindo depois independentemente da provocação. A este modo de ver oppõe-se formalmente a ideia d'uma alteração material como causa de toda a molestia, com a qual se harmonisam outras das opiniões citadas.

Esta divergencia, ácerca da noção fundamental da molestia, devia consequentemente tornar impossivel um acôrdo a respeito da concepção da especificidade, pelo menos quanto á natureza que deve attribuir-se ás molestias especificas, causas que as possam produzir, modo de acção d'estas, e até dos agentes therapeuticos empregados para as debellar.

Filiadas na doutrina vitalista, trazendo o cunho da sua origem, as definições de Barthez, Dumas, Dupré, Golfin, Cavalier, Jaumes, e Chauffard, são alem d'isto formulas vagas e abstractas, que não podem de modo algum satisfazer-nos.

Embora exemptas d'aquelle vicio de origem, as que apresentam Sydenham, Sestier, Requin, Legroux, Bouley, e Bouchut, têm ainda de ser rejeitadas. Todas ellas se limitam a distinguir a molestia especifica, pela causa que a

determina, desprezando os caracteres deduzidos da sua symptomatologia, marcha, tendencias, etc., que, alem de differencarem perfeitamente o grupo de affecções especificas, são os que principalmente nos impressionam, e de que melhor nos poderemos servir para as reconhecer. Demais, ou não traduzem convenientemente, ou não respeitam os caracteres que devem fazer separar as molestias especificas das que são devidas aos venenos animaes ou peçonhas, das intoxicações produzidas pelos agentes chimicos, das affecções parasitarias e outras, que nunca devem confundir-se debaixo d'uma denominação commum, inculcando analogias que não são reaes.

Em vista do que, e de harmonia com as ideias que temos até aqui expellido, definiremos especificas — *as molestias devidas á acção que exercem sobre o organismo principios ou agentes virulentos, que transmittem a um ou mais dos humores o estado que os caracteriza, determinando molestias geraes, distinctas sobre tudo pela singularidade de expressão, regularidade de evolução e propriedade contagiosa.*

Determinados os caracteres que assignalam a especificidade morbida, synthetisados os principaes numa definição, parece que não poderia haver difficuldade em fazer uma classificação rigorosa das molestias especificas.

Não acontece, porém, assim: esta difficuldade subsiste

realmente, e é reconhecida por todos os que têm tratado do assumpto. Em parte é inherente á natureza do objecto; encontra-se todas as vezes que pretendemos systematisar factos ou noções complexas, e acompanha sempre todo o trabalho de classificação, quer esta procure distribuir methodicamente segundo suas analogias ou differenças as individualidades zoológicas, botánicas, mineralógicas, nosológicas, finalmente uma collecção qualquer de objectos ou de ideias; mas além d'isto depende da incerteza que ainda actualmente reina sobre muitos pontos de pathologia especial. O espirito de doutrina tem ainda por sua parte contribuido para complicar mais o problema.

Quando pretendemos agrupar em classes as molestias que se assemelham por um conjuncto de caracteres essenciaes, nota-se que, por mais fundadas e reaes que sejam as analogias a que se tenha recorrido, por mais solida que deva reputar-se a base para a distincção d'uma classe, subsiste sempre uma difficuldade extrema em as limitar e circumscrever rigorosamente. É que se, rejeitando a arbitriedade na escolha dos elementos que podem permittir a aproximação d'um certo numero de especies morbidas, attendermos antes á totalidade dos caracteres principaes que definem verdadeiramente a sua natureza, havemos de ver que ellas se não prestam facilmente a uma estricta separação em grupos; e que, ao contrario, ha sempre a natural transição d'um para outro grupo, d'uma para outra classe proxima, por intermedio de molestias, que, participando ao mesmo tempo dos attributos de mais d'uma

classe, nos deixam indecisos sobre o logar que mais lhes convem assignar.

Embaraços d'esta ordem apparecem quando nos propomos confeccionar um quadro completo das molestias especificas: e, embora não possam remover-se inteiramente, nem por isso auctorisam a suppôr que seja menos real e verdadeira a identidade de natureza attribuida a esta classe de affecções.

Outros são ainda os obstaculos, que os sectarios do vitalismo e defensores da doutrina vitalista da especificidade morbida encontram na classificação das molestias especificas.

Com effeito, para estes pathologistas, a especificidade não é um caracter constante e invariavel na mesma molestia, e menos ainda uma qualidade exclusivamente propria d'um certo numero de molestias. A especificidade d'uma affecção seria susceptivel de attingir o mais alto gráo, como de descer ao gráo mais infimo, em que quasi se confundiria com a molestia commum. Assim diz Chauffard: —«A intensidade especifica d'uma mesma molestia pode, com effeito, augmentar ou diminuir, de modo a percorrer todos os grãos da escala especifica. Em taes circumstancias, por exemplo, a febre typhoide mostrar-se-ha altamente especifica e contagiosa; noutras, a febre typhoide será uma affecção quasi commum, porque tanto terão decrescido os seus caracteres especificos. O estado de epidemia parece sobre tudo proprio para desenvolver a especificidade; exagera-lhe os caracteres, eleva a uma potencia

superior as condições ordinarias das molestias; ou, talvez melhor, o estado de epidemia resulta da intensidade especifica momentanea de certas affecções; seria antes o signal do que a causa d'esta alta intensidade.»<sup>1</sup>

E por outro lado, uma molestia ordinariamente commum poderia, em certas circumstancias, adquirir o caracter especifico. Acrescenta o mesmo auctor: — «Convenho que ha molestias sempre e necessariamente especificas; que esta é a sua natureza inalienavel; mas que ha tambem, ao contrario, molestias que, sendo communs de ordinario, se transformam num momento dado, momento na ordem pathologica, e attingem a especificidade. Taes são certas eresypelas, certas anginas; taes são as meningites epidemicas, as febres puerperaes. É ainda o estado epidemico que dá a especificidade ás affecções habitualmente communs, ou que fornece o indicio do novo caracter que ellas tomam.»<sup>2</sup>

Tal é ainda a opinião de Jaumes<sup>3</sup>. Nós, porém, não podemos acceitar estas ideias.

Examinemos a questão, tal como ella se acha posta. Pretende-se avaliar a intensidade especifica d'uma affecção pelo gráo de epidemicidade com que esta se manifesta e contagiosidade que possui. Mas a especificidade não está só na contagiosidade, antes numa somma ou conjuncto de

<sup>1</sup> Chauffard, *De la spontanéité*, etc., pag. 213.

<sup>2</sup> Idem, pag. 214.

<sup>3</sup> Jaumes, *Traité de pathol.*, etc., pag. 492.



caracteres como os que temos mencionado: quando porém assim fosse, não seria ainda permitido estabelecer uma tão absoluta dependencia entre o estado epidemico e a contagiosidade da affecção. Temos visto como são complexas as causas auxiliares das molestias especificas, e como ellas podem exercer notavel influencia no desenvolvimento e propagação da molestia, contribuindo para a sua generalisação epidemica; e, todavia, a causa determinante, a que importa consigo a especificidade da affecção, fica sempre a mesma, com o seu character proprio e especifico; e a molestia quando surge é sempre especifica. Ha, é verdade, epidemias constituídas pela mesma molestia especifica, umas ligeiras ou benignas, outras graves ou malignas; umas em que predominam certos symptomas, em que a molestia reveste certa forma, outras em que predomina ordem differente d'aquelles, ou se patenteia forma diversa. Mas tambem não é nisto, certamente, que se deverá fazer consistir a variabilidade do gráo especifico, porque nenhum d'estes factos importa a modificação da natureza da molestia ou dos seus caracteres fundamentaes: teremos sim a mesma molestia mais grave ou menos grave, sem que por isso se deva confundir — o gráo maior ou menor de gravidade da molestia especifica, com o que se quer dizer — gráo diverso de especificidade, e que não tem razão de ser, considerado d'este modo — a forma accidental que a affecção pode revestir, com a forma essencial que ella conserva constantemente como characteristic da sua indole especifica.

Dizer-se ainda que uma molestia commum se torna especifica, quando parece contagiosa e reina epidemicamente, é de todo o ponto inadmissivel em face dos principios que ácerca da pathogenia das molestias especificas temos estabelecido, em contraposição aos da doutrina vitalista.

Os sectarios d'esta doutrina impõem-nos, em nome da observação e dos factos, a necessidade de acreditar nesta transmutação da natureza das molestias. A elles não repugna semelhante crença, porque se contentam em pensar que a especificidade da molestia emana do proprio organismo, que, em virtude da espontaneidade de todos os seus actos, pode creal-a num momento dado; ou em dizer que a molestia commum pode tornar-se especifica pela addição de um elemento epidemico desconhecido.

A natureza e modo de acção, que somos levados a attribuir ás causas determinantes especificas, exigem, porém, que rejeitemos estas interpretações. Para nós não ha transformação possivel das molestias communs em molestias especificas, porque não concebemos identica transformação da causa commum em causa especifica: as causas simples da eresypela, da meningite cerebro-espinhal, como são o frio, irritações, traumatismos, não poderiam nunca fornecer o elemento especifico, agente de producção e de propagação da molestia. Se, pois, os factos exigem que se admitta uma eresypela ou uma meningite cerebro-espinhal contagiosas, será necessario considerar uma eresypela simples e uma eresypela especifica, uma meningite simples e uma meningite especifica, como effectivamente con-

sideram alguns pathologistas; e nunca suppôr que a erysypela, ou a meningite simples, se podem tornar especificas. Esta nos parece a unica doutrina accetivel, e conforme aos principios da pathogenia das molestias especificas.

E sendo assim, desaparece a impossibilidade, que os sectarios das ideias oppostas encontram em limitar o numero de affecções que devem declarar-se especificas, e subsiste apenas a difficuldade, que em principio ponderámos, de reunir numa classe assás natural todas as especies morbidas, em que se reconhecerem os caracteristicos indispensaveis para que se possam dizer especificas.

Possuidos d'estas ideias, vejamos quaes são as molestias que satisfazem a estes requisitos.

Ha molestias que reúnem e manifestam tão claramente os caracteres da especificidade, que não podem deixar duvida alguma sobre a sua natureza especifica.

Julgamos d'este numero as seguintes:

SARAMPO.

ESCARLATINA.

VARIOLA.

VACCINA.

FEBRE TYPHOIDE.

TYPHO.

FEBRE-AMARELLA.

PESTE.

CHOLERA.

DYSENTERIA.

DYPHTERIA.

SYPHILIS.

RAIVA.

MÔRMO.

AFFECÇÃO CARBUNCULOSA.

Outras, porém, não preenchem do mesmo modo todas as condições exigidas.

Assim, a ERESYPELA ESPONTANEA, ou de causa interna, que por sua symptomatologia e marcha se aproxima das febres eruptivas francamente especificas, carece, todavia, d'aquella singularidade de expressão, que tão particularmente distingue a molestia especifica da que é commum, offerecendo incontestavel semelhança com a eresypela traumatica; e não confere a immuidade propria das febres eruptivas, como das outras affecções egualmente especificas.

A COQUELUCHE, sendo um catharro laryngo-bronchico, acompanhado de perturbações especiaes dos orgãos respiratorios, que o differenciam de todos os outros catharros, possuindo character contagioso, conferindo immuidade mais absoluta ainda do que a das febres eruptivas, não offerece comtudo uma regularidade de evolução pronunciada.

A GRIPPE apresenta ainda muitos pontos de analogia com as molestias de natureza especifica. Caracterisada por um estado phlegmasico, mais ou menos extenso, do systema mucoso, acompanha-se de uma prostração, máo estar,

cephalalgia e outros symptomas, cuja intensidade não está em relação com as alterações locais, e antes é propria das molestias geraes e especificas, como a febre typhoide, febres eruptivas, etc., das quaes se torna por isso mui difficil de distinguir, sobretudo em principio. Por outro lado, a molestia que não se acompanhando de febre demasiadamente intensa, que não sujeitando o doente a perdas notaveis, revela uma depauperação consideravel de forças e demanda uma convalescença demorada, mesmo quando se termina em poucos dias pela cura, favorece ainda a ideia de uma natureza especifica. E no entanto, a grippe carece d'aquella constancia de symptomas, que se observa nas molestias accentuadamente especificas; a febre, demasiadamente variavel em intensidade, pode mesmo faltar; a sua evolução é bastante irregular, e ora a molestia marcha com rapidez e cessa dentro de poucos dias, ora prolonga a sua duração e persiste por alguns septenarios e até por mezes.

Como se vê, as molestias de que acabamos de falar, não reunindo todas as condições de especificidade, offerecem todavia o maior numero d'ellas, e afastam-se em todo o caso das affecções communs. Dando-lhes, pois, a denominação de especificas, diremos comtudo que ellas não a merecem por tantos titulos como as que precedentemente enumerámos, ou então que não revelam o mesmo grão de especificidade.

Passemos, finalmente, em revista um certo numero de

molestias, cuja especificidade tem sido objecto de maiores duvidas, ou é admittida por uns e contestada por outros: e seja-nos permittido expender tambem a nossa opinião a tal respeito.

É ponto mui controverso — a contagiosidade, natureza virulenta e especifica da TUBERCULOSE.

Os trabalhos experimentaes de Villemain (em 1865), que consistiram em inoculações de materia tuberculosa debaixo da pelle de differentes animaes, dando em resultado o apparecimento de tuberculos nos pulmões, e mais tarde nos intestinos e outros órgãos, e que levaram o seu auctor a pronunciar-se pela especificidade e virulencia da tuberculose, têm, é verdade, sido confirmados por outros no mesmo sentido, devidos a Herard, Cornil, Roustan, etc., e ainda mais recentemente pelos de Chauveau.<sup>1</sup> A questão pareceu por algum tempo estar prestes a decidir-se, se é que se não julgou decidida. Mas experiencias do mesmo genero, devidas a Vogel, e sobretudo a Langhauss, deram resultados negativos e contrarios aos antecedentes; e modernamente Metzquer deu conta de numerosas experiencias de inoculações, feitas com o auxilio de Feltz, das quaes se julgou auctorizado a concluir — que a tuberculose não é nem inoculavel, nem virulenta, nem especifica. Funda-se nas seguintes razões: — 1.<sup>a</sup> que os animaes in-

---

<sup>1</sup> Vid. *Gazette hebdom. de méd. et de chir.*, 1874, pag. 579.

oculados se restabelecem quando se acham em condições em que a reabsorção é facil; — 2.<sup>a</sup> que para achar lesões nos pulmões, é condição essencial ter inoculado particulas solidas, ou putridas, em virtude do que se desenvolvem embolias capillares ou a septicemia. <sup>1</sup>

Á contradicção, que se nota entre os resultados das experiencias, accresce a impossibilidade que ha em demonstrar satisfatoriamente se as lesões determinadas pela inoculação representam verdadeiros tuberculos; vindo assim a questão a ficar indecisa no campo experimental.

A observação clinica não nos parece que adiante mais a solução do problema, em relação á contagiosidade da molestia. Todavia mostra-nos ella a tuberculose como affecção de um aspecto e evolução que não deixam de fazer lembrar a sua natureza especifica. Isto, porém, não basta: e na impossibilidade de decidir a questão da sua contagiosidade, que importa comsigo a admissão ou a negação de um character essencial da especificidade morbida, é forçoso suspender qualquer juizo definitivo ácerca da natureza especifica da tuberculose.

A par do tuberculo colloca-se ordinariamente o cancro, a respeito de cuja especificidade se têm levantado duvidas. A questão torna-se, todavia, aqui bem mais simples; porque nem as inoculações praticadas por Alibert, Biett, Lenoble e Fayet deram resultado algum positivo, nem

---

<sup>1</sup> Vid. *Gazette hebdom. de méd. et de chir.*, 1874, pag. 527.

consta de modo fidedigno que jámais os individuos que lidam com os doentes affectados de cancro e lhes fazem os curativos, ou os operadores e anatomo-pathologistas, fossem victimas do contagio. Não ha, finalmente, razão alguma para suspeitar da sua transmissibilidade; e o facto de ser possivel a multiplicação das lesões, e o seu apparecimento em diversos pontos do organismo, é explicavel, sem que tenha de admittir-se a existencia de um virus ou principio contagioso, que seja o agente da propagação.

Não podemos, por conseguinte, considerar o cancro nem a diathese cancerosa como affecção especifica.

Encontramos na FEBRE-PUERPERAL e na PODRIDÃO-D'HOSPITAL affecções de origem miasmatico-contagiosa, que offerecem diversos pontos de analogia com as molestias especificas. Ignora-se, porém, ainda actualmente, se ellas são devidas a productos de decomposição do pus e detritos organicos, ou a principios verdadeiramente especificos, havendo por isso impossibilidade em as classificar rigorosamente. Em todo o caso, a podridão-d'hospital é antes uma molestia local; e por este motivo não deveria considerar-se entre as molestias especificas.

A SEPTICEMIA (ichoremia ou infecção putrida), julgando-se devida á introducção, no organismo, de substancias mortificadas e em decomposição, ou á reabsorpção de humores em putrefacção, constitue propriamente uma affecção de character gangrenoso.

Ha ainda molestias produzidas pela acção de um pus em certo estado de alteração, que lhe dá propriedades



eminentemente irritantes, que manifesta ao contacto das mucosas, taes são: a BLENORRHAGIA e OPHTALMIA PURULENTA. E como estas molestias são tambem contagiosas, têm feito pensar a alguns pathologistas que dependem da acção de um virus particular, e que constituem propriamente molestias de natureza especifica. Mas o seu character simplesmente irritativo, a circumstancia de serem proprias só de orgãos facilmente irritaveis, como são as mucosas, constituindo affecções locaes, são já razões sufficientes para que não as classifiquemos entre as molestias especificas.

A FEBRE INTERMITTENTE ESSENCIAL é ainda uma das molestias a que se tem attribuido a natureza especifica. A ideia da sua especificidade tomou vulto depois que se descobriu na quina e seus derivados o meio efficaz de a combater. A nenhum outro medicamento parecia convir mais do que á quina a designação de especifico; porque reunia á extrema efficacia de acção o segredo do modo de actuar: e tudo isto seria o cunho da especificidade do agente medicamentoso, donde devia concluir-se a da molestia que elle debellava.

Mas a febre intermittente não se acompanha da produção de principio algum especifico que a torne contagiosa: ao contrario, desenvolve-se debaixo da influencia de emanções palustres, localisa-se nas immediações d'estes focos de infecção, e constitue ahi uma endemia. É ainda pouco plausivel a natureza especifica da causa que produz a affecção intermittente; porque o miasma pantanoso parece susceptivel de outros effeitos que não sejam a febre in-

termittente; taes são: a cachexia pronunciada, que se manifesta nalguns individuos que habitam regiões pantanosas, sem que tenham soffrido a febre, cachexia que cede ou se modifica notavelmente pelo uso do quinino; e as fisco-nias do baço, que se observam nas mesmas condições: e por outro lado sabe-se que a febre intermittente se desenvolve ainda debaixo da influencia de causas de uma ordem bem diversa, como são as irritações das vias urina-rias.

A pretendida acção especifica da quina não bastaria para justificar a natureza especifica da molestia; nem o modo de acção d'este agente é conhecido, para que d'elle se possa inferir argumento accetivel.

Por todas estas razões, não consideramos a febre intermittente essencial ou febre palustre de natureza especifica; nem julgamos que seja racional ou conveniente collocar-a num mesmo grupo nosologico, onde figuram as molestias que são contagiosas virulentas. A origem miasmatica, que podem ter de commum, não seria motivo sufficiente para esta aproximação. O miasma que não determina a contagiosidade da molestia, que não se multiplica no organismo que invade, que não é transportavel a distancias consideraveis pelo ar, objectos, individuos, não pode confundir-se com os que offerecem estas qualidades, como são o miasma typhico, choleric, etc. Um será simples, os outros dir-se-hão virulentos.

FIM.

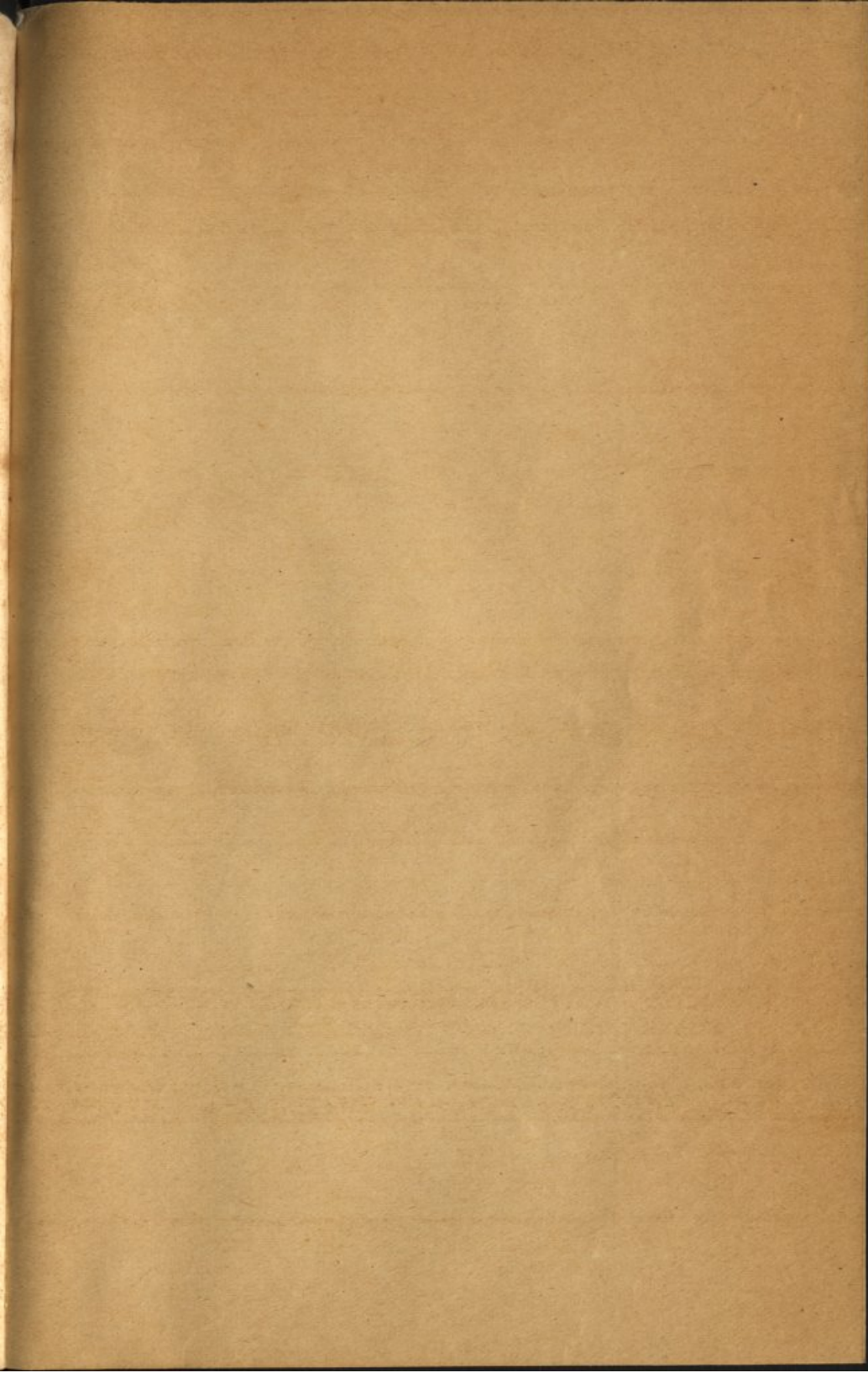
## INDICE

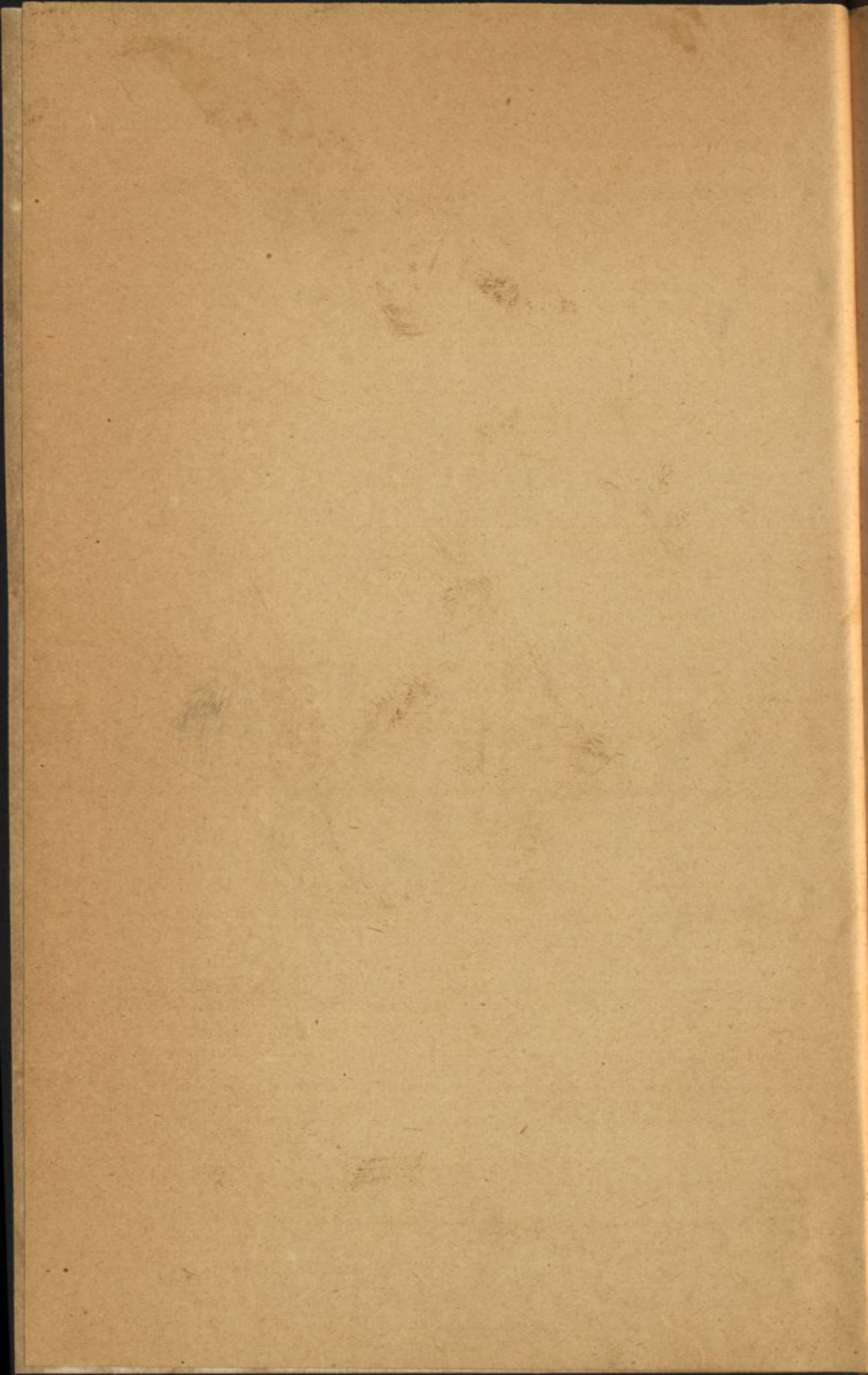
---

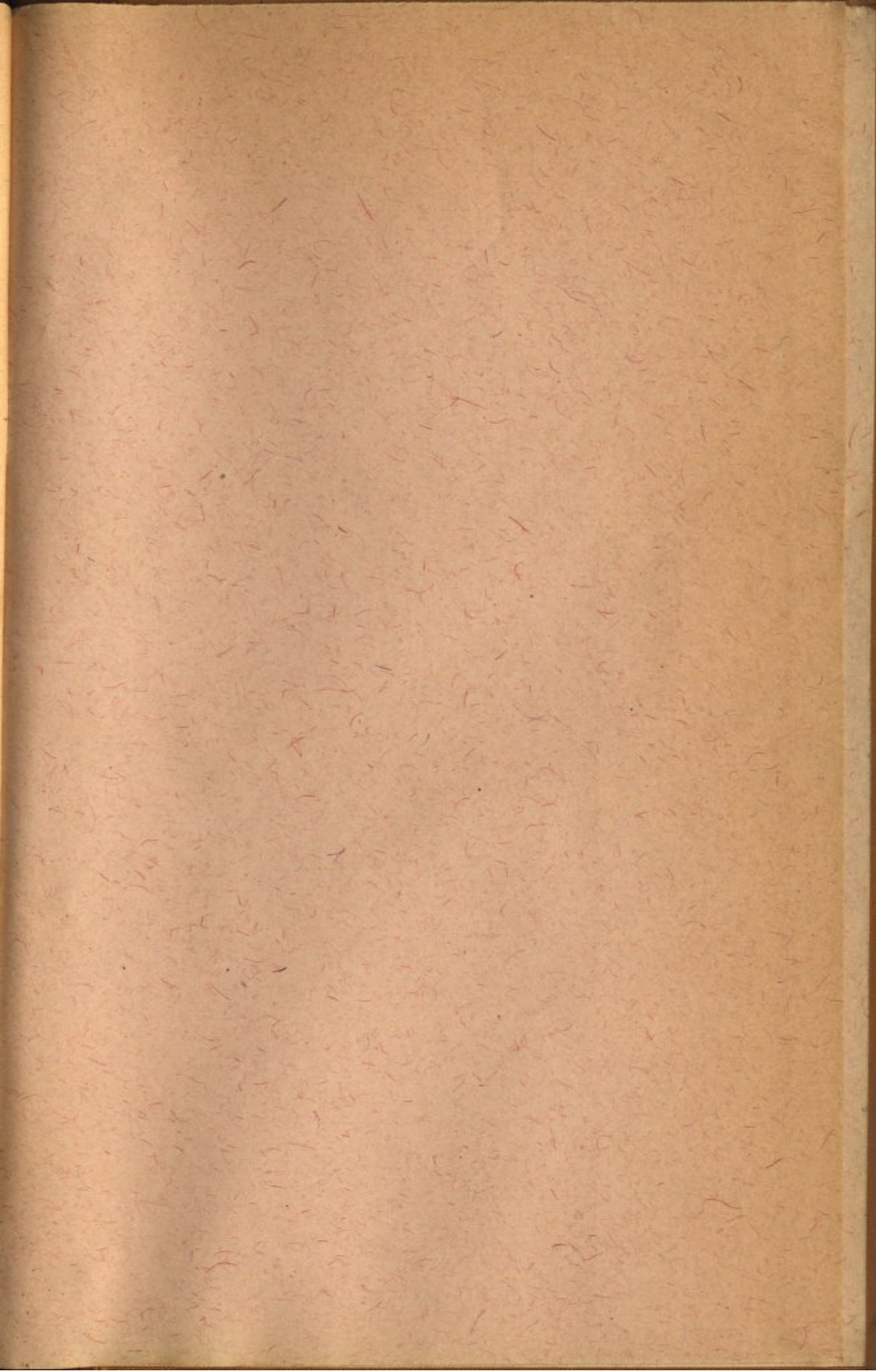
	Pag.
PROLOGO.....	VII
I—Causas determinantes das molestias especificas.....	41
II—Exposição e critica das theorias ácerca da natureza e modo de acção d'estas causas.....	49
III—Causas auxiliares das molestias especificas, e seu modo de acção.....	71
IV—Caracteres proprios dos agentes especificos.....	79
V—Caracteres proprios das molestias especificas.....	81
VI—Therapeutica geral das molestias especificas.....	99
VII—Definição e classificação d'estas molestias.....	113

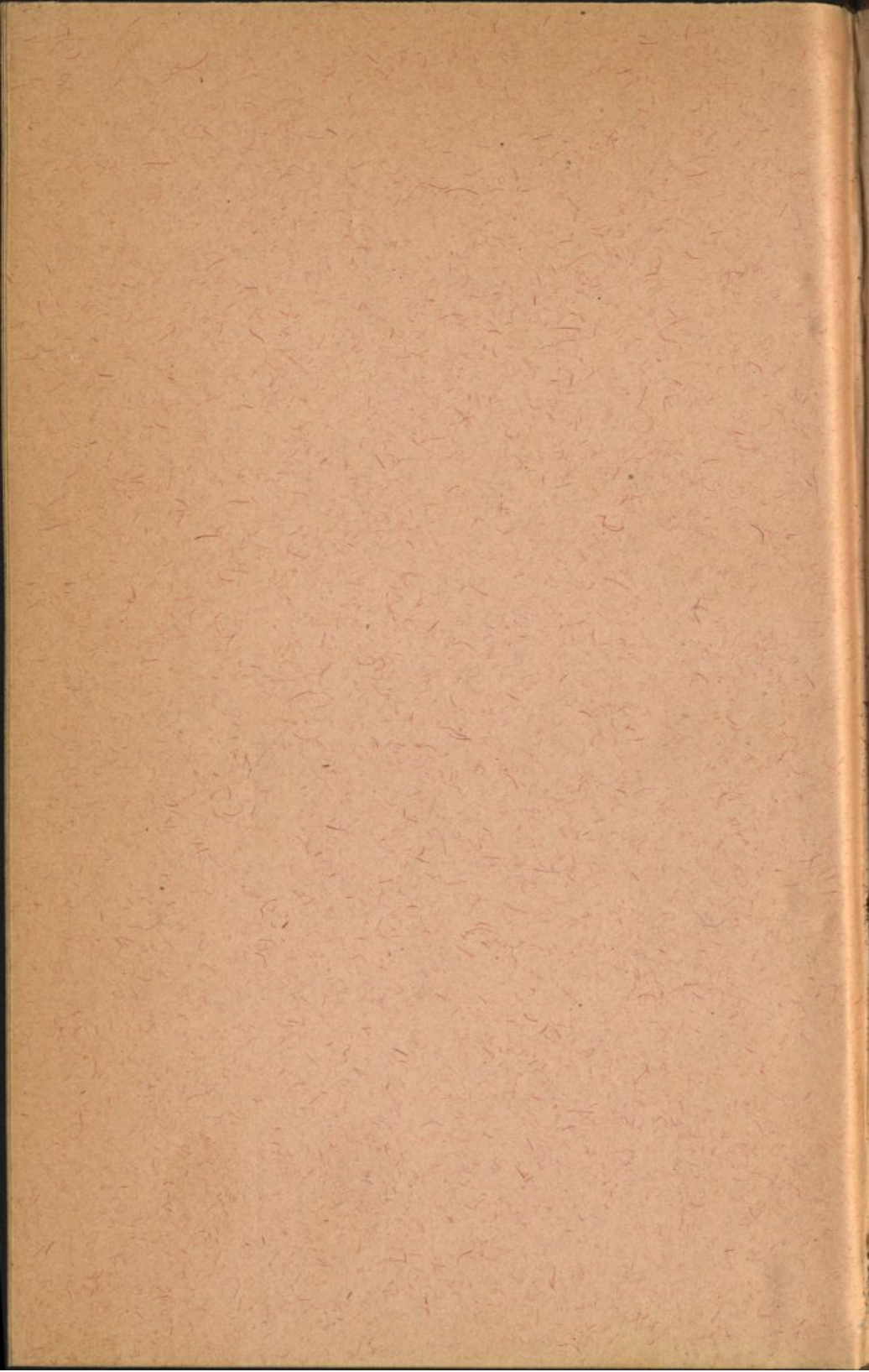
---

INDICE

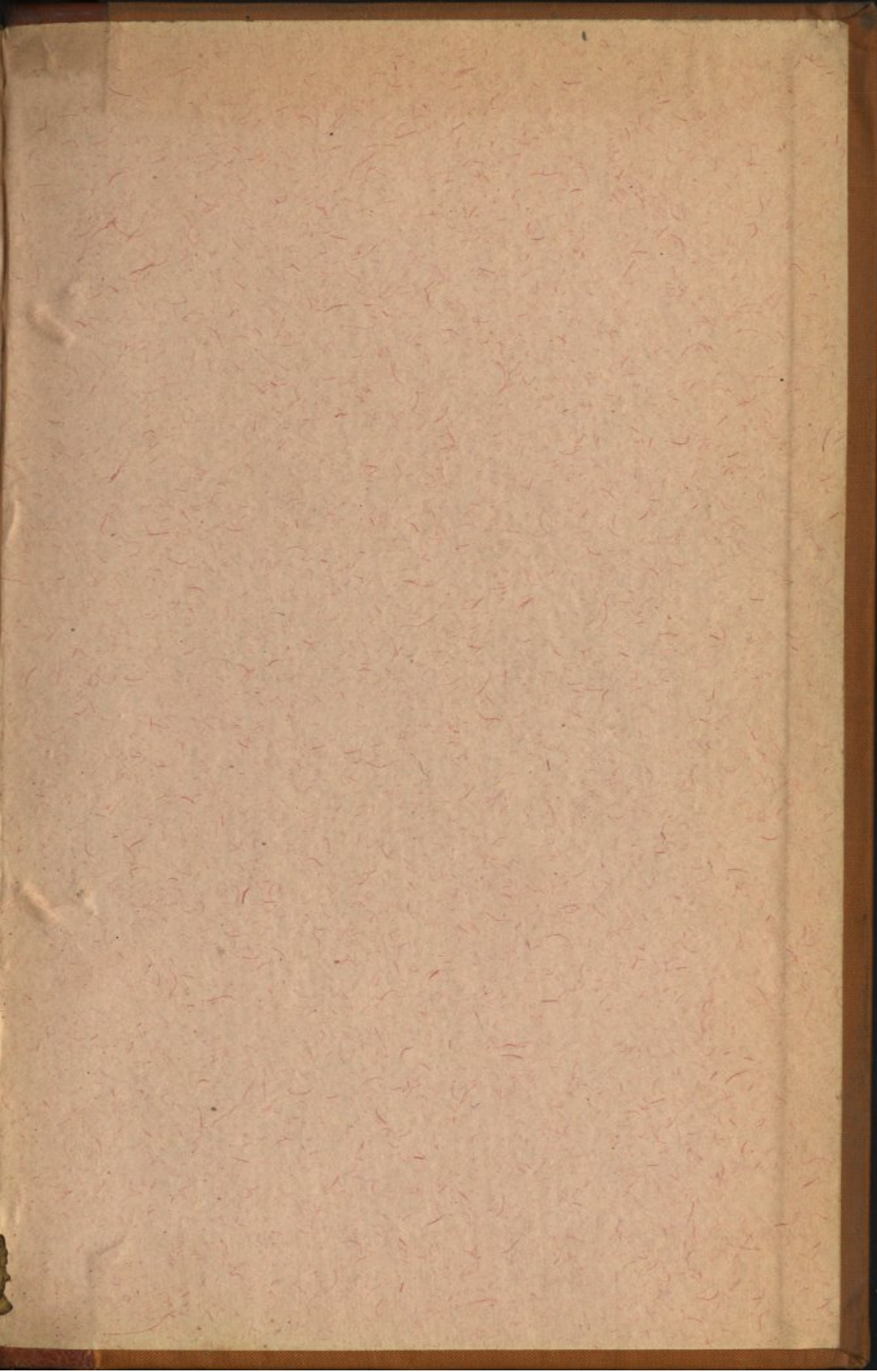


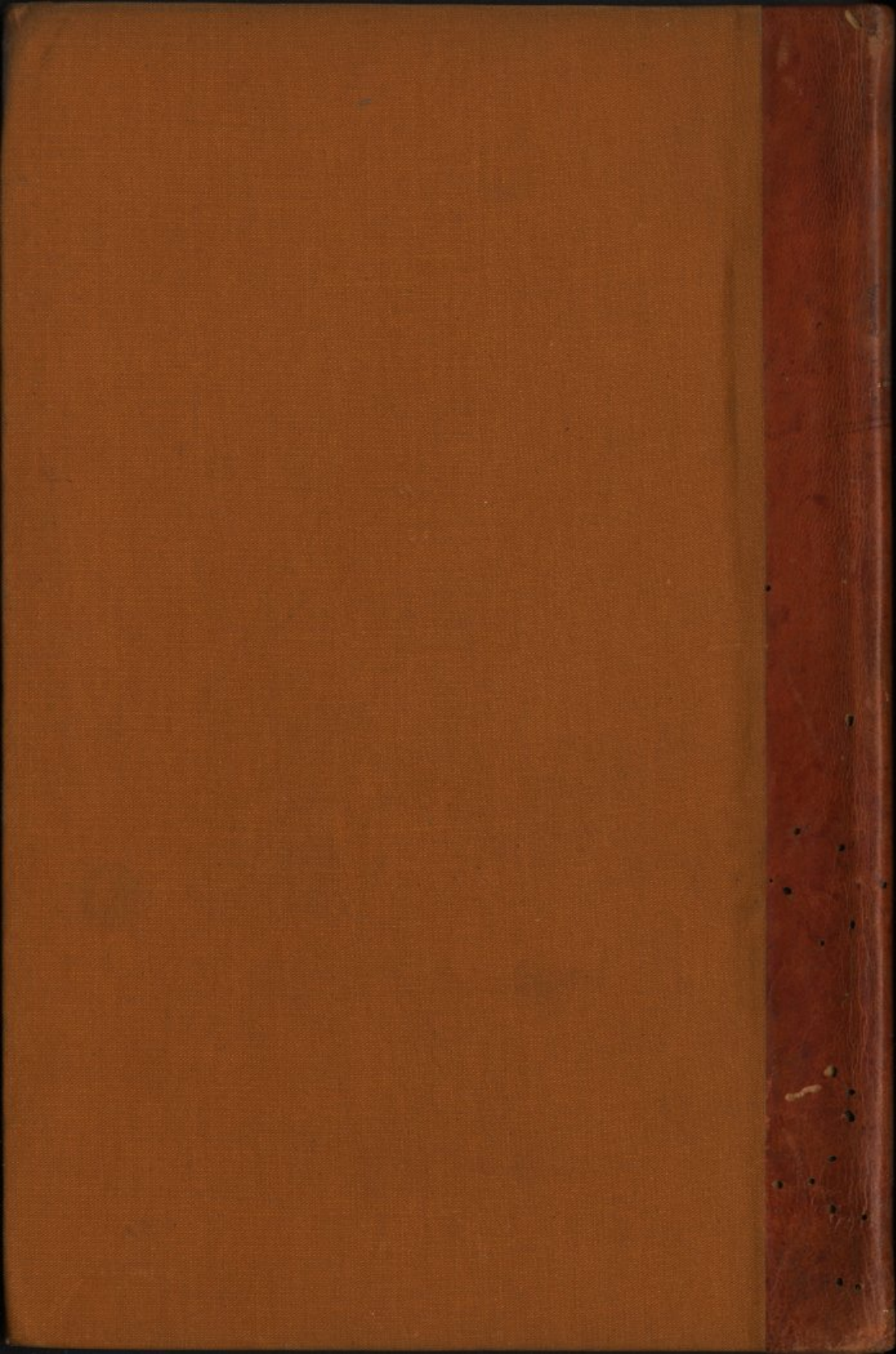












1870

WIEBERG - DISSERTAÇÃO

MEDICINA